

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (05/11/2021), às 09h, na Sala de Licitações da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, localizada na Rua Kaveffs Abrão, 660, Setor Leão – Bairro São Francisco - Catalão/GO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2021, para a Primeira Sessão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, referente à Tomada de Preços nº 001/2021.


Primeiramente lembramos a todos os presentes na sessão que a convocação restou disponibilizada através do site do município de Catalão, Estado de Goiás, através do link: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes>.

Dando sequência, foi constatada a presença apenas da empresa abaixo discriminada:

- Licitante 01 – SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME, CNPJ nº 10.531.627/0001-22, representada por Silvio Emmanuel Amorim Pereira, CPF nº 024.761.331-24;

Dando prosseguimento à sessão pública, esta comissão abriu diligência, concedendo o prazo de 01 (uma) hora, para que o licitante presente - SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME, CNPJ nº 10.531.627/0001-22, representada por Silvio Emmanuel Amorim Pereira, CPF nº 024.761.331-24; apresente a PROPOSTA DE PREÇO readequada, possibilidade prevista na Lei 8.666/93 em seu art. 43, §3º, para, assim, estar em conformidade com o Anexo III, nos mesmos parâmetros da proposta de preços apresenta em moeda corrente, tendo como parâmetro o item 12.3 do Edital.

Após o prazo ofertado pela comissão, a sessão foi reiniciada as 10h15, com o comparecimento da empresa SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME. Neste



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

momento, foi recolhido o envelope com a proposta atualizada, assim, a comissão analisou e conferiu a readequação da proposta apresentada pela referida empresa que não apresentou nenhuma ilegalidade, isto é, fora aceita.

Superada esta fase, a comissão procedeu a análise e decisão das 03 (três) propostas, como se pode ver no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PORCENTAGEM E DESCONTO – EMPRESA 01 IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA	PORCENTAGEM E DESCONTO – EMPRESA 02 - SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME	PORCENTAGEM E DESCONTO – EMPRESA 03 - TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI
Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Goiás.	50%	55%	40%
Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição proporcione à licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de divulgação.	10%	18%	15%
Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto do agência a ser concedido pelos veículos de divulgação.	10%	18%	15%
Percentual de honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços, suprimentos e pesquisa, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente à contratação, supervisão ou seu pagamento.	10%	18%	15%

Diante das propostas apresentadas, incluindo a porcentagem e o desconto nos serviços a serem prestados, restou constatado que o maior desconto concedido foi da empresa



*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME, CNPJ nº 10.531.627/0001-22, representada por Silvio Emmanuel Amorim Pereira, CPF nº 024.761.331-24, sendo esta declarada a vencedora desta fase.

Informa-se que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão, para a abertura da documentação de habilitação, através de aviso constante no Mural da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE e no site do município de Catalão, Estado de Goiás, através do link: <http://www.catalao.go.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes>.

OCORRÊNCIAS:

- As empresas IMAGEM ÚNICA PROPAGANDA LTDA e TBZ/MD AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, apesar de legalmente convocadas não compareceram ao certame;

RECURSOS

Não houve interesse da licitante em apresentar manifestação ou interpor recursos.

Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, onde segue assinada pelo membro da Comissão de Licitações e representantes credenciados.



SILVIO EMMANUEL AMORIM PEREIRA-ME



MÁRCIO RONER GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Licitação da SAE